



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO N° 033/2017

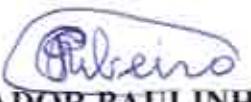
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE-MG

Os vereadores que este subscrevem, nos termos do artigo 205, XXXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a inserção em ata de **VOTO DE PESAR** aos familiares do Senhor **GIOVANDO JESUS DOS SANTOS (VANDO)** pelo seu falecimento, ocorrido lamentavelmente no ultimo dia 19 de novembro de 2017.

Cabeceira Grande - MG, 20 de novembro de 2017; 21º da instalação do Município.


VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO


VEREADOR ANDRE BATISTA


VEREADOR PAULINHO ZERADO


VEREADOR IRMÃO VALDETE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS	
FOLHAS <u>904</u>	SOB O N° <u>6836</u>
ÁS <u>15:53</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG.	<u>20/11/2017</u>
<i>J. B. Soares</i>	

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(Recebido. (Numerar-se. Publique-se.
(Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG 90 11 2017


PRESIDENTE



MENSAGEM DE PÊSAMES ANEXA AO REQUERIMENTO N° 039 /2017

Vimos por meio desta, prestar minhas sinceras manifestações de condolências a familia enlutada e expressar meus profundos sentimentos, mas sei que as palavras não conseguirão cumprir esse papel. Por obras de forças que estão acima de todos nós, nem tudo segue o rumo que desejamos. Todavia, Deus sabe o que faz e o que é melhor para cada um de nós.

Que Deus acolha a alma de **GIOVANDO JESUS DOS SANTOS (VANDO)** em sua morada eterna e conceda forças e coragem a todos os familiares e amigos.

O Senhor deu o Senhor tomou. Louvado seja o nome do Senhor. Francisca está com o Senhor! Não cabe a nós questionar. Deus é soberano e nós vamos seguir adorando e servindo a esse Deus perfeito em sua soberana vontade. Ele sabe o que faz!

“Não deixe de demonstrar o amor que você tem pelas pessoas que estão ao seu redor”. A vida é frágil, frágil demais. Surpreende-nos muitas vezes de formas boas, mas as ruins não deixam de acontecer.

Disse Jesus: “Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim ainda que morto viverá. E todo aquele que vive e crê em mim, jamais morrerá.” Jo 11: 25-26.

Cabeceira Grande - MG, 20 de novembro de 2017; 21º da instalação do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ Nº 139 2017.

Cabeceira Grande (MG), 21 de Novembro de 2017.

Prezados Senhores,

Em cordial e respeitosa visita, cumpre-me comunicar a Vossas Senhorias que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande, a pedido do Vereador Joaquim de Salviano apoiado pelos vereadores: André Batista, Paulinho Zerado e Irmão Valdete, inseriu nos Anais desta Casa no dia 20 de Novembro do corrente ano, **VOTO DE PESAR** aos familiares do Senhor “**Giovando Jesus dos Santos (Vando)**”, pelo seu falecimento ocorrido lamentavelmente no dia 19 de Novembro de 2017.

Esta Presidência, em seu nome, dos demais vereadores e dos servidores deste Poder Legislativo apresenta à família enlutada os mais sinceros sentimentos de pesar.

Atenciosamente,


VEREADOR FÁBIO COELHO

Presidente

*Entregue em
mãos do Vereador
Joaquim de Salviano
21/11/2017
Fábio Coelho*

Aos familiares do Senhor
GIOVANDO JESUS DOS SANTOS
Palmital de Minas - Cabeceira Grande – Minas Gerais
Nesta